



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 6593, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Delega competências ao Diretor Substituto Eventual da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – FACC/CCJE Professor Antonio José Barbosa de Oliveira.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências ao Professor ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2124782, ocupante do cargo de Substituto Eventual da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis FACC/CCJE, CD-4, conforme Portaria nº 5946 de 11/07/2017, em substituição, no caso de ausência da Diretora da FACC/CCJE Professora Eliane Ribeiro Pereira. Com as seguintes atribuições:

1 – Autorizar:


- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em complemento a Portaria nº 11005 de 21/12/2016.


ROBERTO LEHER
Reitor da UFRJ

UFRJ-DGDI/Seção de Publicações
Publicado no D.O.U. nº 148
Seção: 02 Pág.: 26
Data: 03 / 08 / 2017

UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 32
Data: 10 / 08 / 2017